



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

REPUBLICA-SE A PORTARIA “D” Nº 026/2017 CSDP, DE 26 DE MAIO DE 2017, PUBLICADA NO D.O.E Nº 9.418, DE 29 DE MAIO DE 2017, PÁG. 28/29:

PORTARIA “D” Nº 026/2017 CSDP, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Defensores Públicos **HUMBERTO BERNARDINO SENA**, **JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS** e **OZIEL MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro, compor a Junta Receptora e Apuradora do processo eleitoral para a o Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme dispõe o artigo 82, combinado com o artigo 87, § 8º, do Regimento Interno/CSDP, a realizar-se no dia 21 de julho de 2017, das 08h às 18h, na sede da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 26 de maio de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior